



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 09/2009**

**O EXMO. DES. FRANCISCO JOSÉ MOESCH, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002140-11.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado no parágrafo único da cláusula 5ª do contrato original com a redação dada pela cláusula 1 do Termo Aditivo n. 04 (de 07-12-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de maio-21 a abr.-22, com percentual de 12,13%, resultando no valor de R\$ 6.120,26 (seis mil, cento e vinte reais e vinte e seis centavos) mensais, para vigorar a partir de 28-5-2022, conforme Contrato n. 09/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 8ª ZE, em Bento Gonçalves-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ADEMAR H. FAGHERAZZI & CIA. LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Francisco José Moesch,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente**, em 17/06/2022, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0973178** e o código CRC **EFF594C9**.